

CIDADANIA E AUTORITARISMO NO BRASIL: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE O CARÁTER INFRAPOLÍTICO DA “VIOLÊNCIA DE ÓDIO DIFUSA”

Ana Paula SILVA¹

RESUMO: O texto faz uma análise das transformações recentes no Brasil e problematiza o aumento da violência depois da democratização, tendo como foco casos de violências banais ou que expressam intolerância. O pressuposto teórico importante é a noção de que a violência é um problema da política, pensando esta última como um agir em concerto. Neste sentido, a constituição da cidadania e seus dilemas atuais ajudam a revelar as especificidades da violência no contexto contemporâneo brasileiro. Os dados e argumentos apresentados visam trazer substância para o conceito de “violência de ódio difusa”, tendo como base a noção de novo paradigma da violência, de Michel Wieviorka, e da crise da política. Para abordar a constituição da cidadania, o texto começa seu trajeto histórico buscando as marcas deixadas pela ditadura militar, que influenciam a violência, e chega até o momento mais recente de aceleração da economia e da diminuição da miséria no país.

PALAVRAS CHAVES: Violência de ódio difusa. Novo paradigma da violência. Cidadania. Autoritarismo.

Introdução

A proposta deste artigo é compreender de que maneira as formas de violência aqui delimitadas estão incluídas em um novo paradigma da violência,

¹ Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de Tupã, Tupã - SP - Brasil. Professora de Sociologia. anapaulasilva4@yahoo.com.br

que é explicado, em grande medida, pela dificuldade de agir politicamente face às mudanças materiais e ideológicas promovidas pelo capitalismo flexível. Para ratificar a relevância atribuída a esta proposta, foi delimitado um tipo de violência como objeto de pesquisa, que se caracteriza por se manifestar em situações onde há pouca possibilidade de se expressar um conflito social sob o registro da ação política. O tipo de violência abordado se caracteriza, além de ser bastante atual, por ter como base ou motivação o ódio. Por ódio entende-se um sentimento forte de aniquilação do outro, no qual a pessoa - imbuída de ódio - não é capaz de produzir o repertório de valores necessários para negociar, dialogar e produzir empatia. Ou seja, a noção de ódio aqui exposta é bastante ampla e contempla um grande número de manifestações violentas. O objeto escolhido para análise são formas de violência que se originam tanto pela incapacidade de conviver com o “outro”, como, por exemplo, grupos minoritários, tais como homossexuais, negros, moradores de rua, como pela inability para lidar com opiniões, comportamentos, estilos de vida diferentes. Mais especificamente, estão inseridas neste quadro tanto as violências de ódio (*hate crimes*), quanto os *rampage shootings*, assim como violência banal motivada por desentendimentos cotidianos, que tem aumentado no Brasil na última década. Assim, vale destacar que se considera que a noção de banalidade pressupõe um ato sem planejamento. Associada à violência, essa noção ilustra um ato explosivo, cujo objetivo é apenas a efetivação do ato violento, que muitas vezes pode estar associado com a inability de lidar e conviver com diferentes opiniões, estilos de vidas e grupos minoritários. Desta forma, há uma zona de intersecção entre a violência de ódio difusa e a violência banal, ou seja, há diversos casos enquadrados como violência banal que poderiam ser delimitados no conceito de violência de ódio difusa. Na sociologia americana há o uso do termo *random violence* (violência aleatória) (BEST, 1999), que pode ser encontrada em violência no trânsito, entre vizinhos e que acontecem sem nenhum motivo claro, sem um fim, algo que dá mais evidência ao caráter difuso que se quer destacar.

Assim, diferentemente de experiências limites como a do nazismo, este tipo de ódio se manifesta de maneira difusa, fragmentada, e não possui uma única narrativa que o sustente. Mais do que isto, pode-se dizer que a forma de violência abordada é típica deste momento pós-fordista e pode ser enquadrada como difusa porque se dissemina por toda a sociedade e adquire uma multiplicidade de manifestações, todas elas vinculadas ao dilaceramento da cidadania (SANTOS, 2004). Segundo José Vicente Tavares dos Santos (2004, p.5):

Os fenômenos da violência difusa adquirem novos contornos, passando a disseminar-se por toda a sociedade. Essa multiplicidade das formas de violência presentes nas sociedades contemporâneas – violência ecológica, exclusão social, violência entre os gêneros, racismos, violência na escola – configura-se como um processo de dilaceramento da cidadania.

Neste sentido, esta noção se aproxima à de Michel Wieviorka (2009), pois o autor defende que para pensar a violência atualmente é necessário um novo paradigma, ou seja, é fundamental uma abordagem original que dê um papel central para a subjetividade dos atores e para os processos de perda de sentido ou de produção exagerada de sentido. Mais especificamente, a noção de novo paradigma da violência, fornece fundamento para compreender uma violência que não é política, mas antes, infra ou metapolítica. Nas palavras do autor:

Sobretudo, ela parece – ao menos provisoriamente – não estar numa correspondência tão estreita com a política e com o Estado quanto a que sugere Max Weber, para quem a essência do político, e mais ainda, do Estado, está no meio específico, que lhe é próprio, que constitui a violência física e seu uso mais ou menos regrado. No fundo ela parece por vezes constituir bem mais o avesso do político enfraquecido, a marca da pane de Estado, que a essência de um ou de outro. O planeta encontra-se numa era de mutação, em que a violência política continua tendo um lugar considerável, e segundo modalidades relativamente clássicas, mas em que também se desenvolvem violências infra e metapolíticas que constituem as expressões mais significativas, mas talvez provisórias, dessa mutação. Essas violências, bem mais do que a violência política, por definição fria, calculada, instrumental, traz a marca do individualismo moderno, que faz com que cada pessoa, mesmo muito jovem, seja suscetível de querer existir enquanto indivíduo-consumidor e como sujeito. (WIEVIORKA, 1997, p.36).

Além da reflexão do autor supracitado, há uma diversidade de teorias (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009; SENNETT, 2010; BECK, 2010; WACQUANT, 2001; MOUFFE, 2009, 2003) que, embora não abordem o tema da violência, buscam compreender as transformações do capitalismo, as mudanças na subjetividade e na socialização e que, por isto, ajudam a compreender as especificidades da violência no momento contemporâneo. Este processo

de transformação pode ser sintetizado no fato de que a transição da acumulação fordista para a flexível trouxe a reboque mudanças no trabalho e diminuição de políticas de bem-estar social, ambas acompanhadas por uma transformação generalizada na ideologia e na socialização.

Assim, o objeto específico desta pesquisa, a violência de ódio difusa, está inserido neste processo histórico mais amplo, no qual o conflito social típico do capitalismo industrial, vinculado às relações contraditórias entre capital e trabalho, já não possui mais centralidade (OFFE, 1989), sendo substituído por um conjunto outro de dilemas relacionados a uma ideologia privatista e instrumental, chamada de “novo espírito do capitalismo” (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009). Para compreender os nexos que foram construídos para se chegar a esta suposição e depreender quais as suas implicações, é necessário deixar claro, em primeiro lugar, o que se entende por violência de ódio difusa e, posteriormente, indicar o caminho escolhido para desenvolver esta problemática.

Compreende-se por violência de ódio aquela que é motivada por preconceito em relação à raça, nacionalidade, etnia, religião, orientação sexual, entre outros. O adjetivo “difusa” foi incluído para evidenciar que não há um grande discurso, nem uma prática idêntica que una todos os agressores em um grande grupo. Além disto, a noção de difusão tem a ver com sua extensão territorial, ou seja, elas se difundem tanto em regiões periféricas, centros urbanos ou áreas gentrificadas, assim como em diferentes territórios e países. Cabe destacar este termo abrange a noção de que ódio é múltiplo também no sentido de que não se expressa, em uma sociedade cosmopolita, somente contra grupos socialmente marginalizados, mas pode se constituir contra uma diversidade de comportamentos, opiniões e estilos de vida.

Para compreender como este tipo de violência se expressa no Brasil, é necessário abordar algumas especificidades brasileiras. É importante ressaltar, em primeiro lugar, que as transformações típicas do capitalismo na economia não produziram uma ordem social competitiva entre nós (FERNANDES, 2006). Isto significa também que grande parte da população permaneceu, ao longo da história do Brasil, marginalizada e, portanto, sem um repertório racional de ação, fato este que culminou na estruturação de uma cultura política autoritária, intensamente permeada pela dependência pessoal e pela violência, e disseminada por todo o tecido social. Para compreender alguns traços dessa cultura autoritária fez-se um recorte histórico que se inicia na análise das marcas deixadas pela ditadura militar.

Transição democrática, autoritarismo e mudança social

Alba Zaluar (2007) refere-se aos fatos de que o processo de democratização do país foi acompanhado por taxas crescentes de criminalidade, sobretudo de assassinatos, assim como de que o caráter cordial do brasileiro e sua capacidade de negociação foram substituídos por impulsos incontrolláveis de agressividade e por uma ausência clara de cidadania, como paradoxos do Brasil contemporâneo. Para compreendê-los, Zaluar (2007) faz uma análise ao mesmo tempo de transformações institucionais e microssociais, que buscam encontrar explicações sociais para o vínculo de jovens no tráfico e no crime. Ambas as explicações encontradas pela autora são muito relevantes para a discussão proposta neste artigo. Para pensar as transformações no âmbito macrossocial, a autora resgata as características de nossa formação política, as consequências previstas e não previstas pelos militares da vivência relativamente longa do período de ditadura militar brasileira (1964-1985) e, posteriormente, as transformações sociais e econômicas no período pós-ditadura. Diante de todo este quadro social, Zaluar (2007) faz um diagnóstico das motivações pessoais dos jovens envolvidos no crime organizado e no tráfico.

Neste caminho denso e esclarecedor traçado pela autora, ela fornece uma análise que ajuda a compreender a formação política e social do Brasil através da comparação com os Estados Unidos. Segundo a autora:

[...] o Brasil não tem nem traumatismos indelévels nem ódios profundos em consequências das guerras civis envolvendo grupos étnicos, religiosos ou políticos, tampouco as glórias e sofrimentos de revoluções. O trabuco, o fuzil ou o revólver nunca tiveram a importância simbólica adquirida em outros países, embora também fossem usados em conflitos. Não se desenvolveu um culto à arma de fogo no Brasil, como ocorreu nos Estados Unidos após a guerra civil americana. Todavia, é também um fato que a violência ocupou um lugar, se bem que limitado, no imaginário da sociedade, como aconteceu em Portugal (Fatela, 1989). É essa violência privada e a desigualdade social, econômica e jurídica que foram as marcas mais importantes da sociedade brasileira de então, mas que persistem, transformadas, até hoje. (ZALUAR, 2007, p.36).

A desigualdade social e econômica no Brasil rural até o século XX gerou também a desigualdade jurídica, pois os juízes - e também a polícia - não tinham

autonomia diante dos chefes locais, cujos crimes ficavam impunes. Desta forma, a impunidade nas instituições brasileiras tem uma longa história, tendo gerado uma insatisfação moral, na qual se consegue explicar o surgimento de bandos de homens armados com códigos de honra - como o fenômeno do cangaço no Nordeste brasileiro -, assim como de lutas entre famílias por poder local. No entanto, Zaluar (2007) aponta que mesmo diante desta ausência de instituições com repertório democrático desenvolveu-se no Brasil, sobretudo no ambiente urbano, as artes da negociação e da conversação. Segundo ela:

A cultura da negociação, desenvolvendo-se ao longo dos séculos XIX e XX, e a da tolerância deixam também traços na história do Brasil. No século XVII, o país era um refúgio para os judeus tão importante quanto os Países Baixos (Mello e Souza, 1987), assim como antes, durante e após a Segunda Guerra Mundial. No Brasil Colônia, a Inquisição presente também jamais conseguiu mobilizar a população em explosões de caça às bruxas. No século XX, os judeus imigrantes encontraram um lugar em um país tolerante das diferenças raciais e culturais. (ZALUAR, 2007, p.37).

Este caráter de tolerância e de negociação poderia ter evoluído para uma cultura democrática. Fato é que com a perda do poder dos coronéis, os partidos políticos passaram a fazer uso dos mesmos métodos adotados por aqueles no meio rural, e, posteriormente, com a ditadura militar, as artes da negociação se reduziram apenas ao Congresso, deixando as outras formas de associações civis como sindicatos, clubes e associações de moradores ficarem à míngua. Além da consequência mais evidente da perda de uma cultura democrática, a qual não se constrói com a rapidez com a qual se elabora uma Constituição democrática, a ditadura militar também deixou profundas marcas na violência:

Por ter empregado a tortura, as prisões ilegais e a censura, o regime militar abriu o caminho para a disseminação do crime organizado em vários setores. Alguns oficiais, que haviam aderido a essas práticas subterrâneas, tornaram-se membros de grupos de extermínio ou de extorsão. (ZALUAR, 2007, p.39).

Sobre esta última consequência, Paulo Sérgio Pinheiro (1991) se debruça e demonstra que principalmente devido à ditadura militar, criou-se no Brasil um “autoritarismo socialmente implantado”. Em um país como o Brasil, os

efeitos de transições políticas são a continuidade de um nível intenso de violência. Neste contexto, a democracia não está totalmente garantida haja vista a continuidade do sistema judiciário e penal precários. Soma-se a isto o fato de que o país manteve uma das piores distribuições de renda do mundo e de desigualdade em termos de acesso à Justiça. Mesmo nos anos 1960, em que houve crescimento econômico não houve distribuição de renda, tendo sido seguido por duas décadas (1970 e 1980) de “[...] várias crises econômicas, morais e políticas provocadas inicialmente pela inflação rápida e, após a estabilização da moeda, pelos vícios do sistema eleitoral brasileiro.” (ZALUAR, 2007, p.40). Por fim, mas não menos importante, é que, entre as mudanças mais visíveis nas décadas que seguem à democracia no país, está o fato de que ocorreram grandes transformações nos padrões de consumo, de lazer e cultura. Através da compreensão ampla deste contexto de “autoritarismo socialmente implantado”, instituições jurídicas e penais precárias, grande desigualdade social e inserção do país na economia de mercado global que vários sociólogos brasileiros (ZALUAR, 2007; ADORNO; CARDIA, 1999, por exemplo) compreendem que a inserção de jovens no crime organizado e a força que estas organização adquirem desde então.

É justamente nesse processo de transição social, no qual novas agências de socialização ainda não se configuraram, que o crime organizado, em especial o narcotráfico, captura os jovens moradores dos conjuntos habitacionais populares ou das favelas encravadas nos morros cariocas. E os captura não como nação a um mundo social de injustiças [...] O resultado deste processo não é, como acentua Zaluar, a instituição de regras de solidariedade entre pobres e excluídos constituídas em torno do narcotráfico, porém a explosão do individualismo que, para os jovens, se traduz na valorização de ‘bens como a arma e o fumo, o dinheiro no bolso, as roupas bonitinhas e a disposição para matar’. (ZALUAR, 1994, p.102 apud ADORNO; CARDIA, 1999, p.71).

Esta nova linguagem do individualismo somada com uma cidadania precária explicam, em grande parte, o grande número de jovens inseridos no crime organizado assim como o aumento expressivo no número de homicídios no Brasil na segunda metade do século XX. Para se ter uma ideia do aumento exponencial a longo prazo, Adorno e Cardia citam o fato de que no estado de São Paulo “[...] no ano de 1940, a cada 100 mil jovens entre 15 e 24 anos, apenas 1,2 apresentava como causa mortis o homicídio doloso. Em 1995, essa taxa havia

alcançado 246,6 entre cada 100 mil jovens naquela faixa etária.” (ADORNO; CARDIA, 1999, p.70). O aumento é assustador e também o fato de que não se sabe a autoria da grande maioria dos assassinatos. Neste sentido, os autores afirmam que muitos homicídios estão relacionados com o narcotráfico, mas muitos também podem ser provocados por “[...] tensões nas relações intersubjetivas e que nada parecem ter em comum com a criminalidade cotidiana.” e que “[...] ocorrem, com maior frequência, nos bares, nos lares e nas ruas.” (ADORNO; CARDIA, 1999, p.72).

Para os autores, o que mais surpreende, além do grande aumento no número de assassinatos é a gratuidade e banalidade dos atos. Desta forma, os autores sintetizam que:

Não apenas por razões de ordem econômica, a atualidade brasileira expressa uma ‘violência endêmica’, escrevem Adorno e Cardia, ‘radicada nas estruturas sociais, enraizada nos costumes, manifesta quer no comportamento de grupos da sociedade civil, quer na ação de agentes encarregados de preservar a ordem pública, e que espelhou-se em infindável número de situações, em particular na exacerbação da violência policial e nos conflitos entre particulares que redundaram em desfechos fatais’. (SANTOS, 1999, p.25 apud ADORNO; CARDIA, 1999, p.49).

Diante destas análises com viés amplo na sociologia para a compreensão da violência endêmica, que tem caracterizado o Brasil, é possível perceber as relações profundas e, ao mesmo tempo sutis, que os diferentes tipos de violência, seja aquela urbana, seja entre particulares, possuem. Estes profundos e ao mesmo tempo sutis intercâmbios que podem existir entre as motivações dos diversos tipos de violência no Brasil definem o caráter dos problemas contemporâneos brasileiros associados à violência. As fronteiras e os limites entre as diferentes motivações de violência são difíceis de detectar, seja porque os problemas associados aos seus diversos tipos se confundem, seja porque há uma carência de dados sobre as motivações/causas de violência no Brasil, que deveriam ser mais bem investigadas e divulgadas pelas polícias e pela justiça brasileiras. O que cabe nesta investigação proposta é ressaltar alguns dados e fatos que se configuram como paradigmáticos do nosso momento e da nossa sociedade e ajudam a encontrar pistas de como abordá-los/confrontá-los seja nas políticas públicas, seja nas agendas de pesquisas. Sobre políticas públicas e agendas de pesquisa, Alba Zaluar explica:

Quando faço estas afirmações, como fica claro para qualquer leitor medianamente atento ao que escrevi, não estou contra o aumento do salário mínimo nem da distribuição de renda no país que apresenta um dos altos índices mais altos, senão o maior, de desigualdade social no mundo, mas estou alertando para o fato de que apenas o aumento do salário mínimo ou a implementação de políticas públicas que não contemplem a especificidade da nova criminalidade, não serão nem suficientes nem eficazes. [...] Ao mesmo tempo é preciso desenvolver instrumentos teóricos para entender esta mortandade, esse antagonismo violento que desconhece as regras de sociabilidade, de respeito mútuo, da aceitação do outro. (ZALUAR, 1999, p.96).

Zaluar escreve em 1999 como se tivesse a capacidade de prever o futuro, já identificando que a melhoria econômica do país e aumento do salário mínimo, ainda que sejam grandes conquistas sociais, não são por si só capazes de enfrentar os graves problemas produzidos pela nova criminalidade. Neste sentido, as mudanças da última década no Brasil devem ser trazidas à tona tendo como recorte a análise aqui proposta.

A redução da miséria e a persistência da violência como problema para a construção da cidadania contemporânea

No Brasil, ao longo das duas últimas décadas, todo um conjunto de políticas sociais foi responsável por uma redução da exclusão social, ao atender demandas – até então latentes – por consumo e acesso a serviços públicos básicos (saúde, educação, energia, transportes, etc.). Em um curto espaço de tempo, milhões de brasileiros foram subtraídos da condição de absoluto abandono social emergindo na esfera de uma ordem econômica pautada pela ação reguladora do Estado e pela lógica capitalista de reprodução social – por intermédio da produção e do consumo em massa de bens industriais – o que, conseqüentemente, acabou por institucionalizar, mesmo que primariamente, o mercado e o Estado em um conjunto significativamente mais amplo da sociedade.

Sem dúvida que, do ponto de vista da cidadania, isto representa um avanço na implementação de garantias previstas na ordem constitucional brasileira, e vai além, ao empoderar sujeitos que passam não apenas a viver uma situação material menos precarizada, mas também a adquirir um conjunto de informações e de práticas relacionadas ao mercado e às instituições modernas. Isto

se verifica, por exemplo, nos programas de transferência de renda do governo federal, como o Bolsa Família, e, num sentido mais amplo, na universalização das relações contratuais e monetarizadas que surgiram a partir desta e de outras políticas que expandiram o acesso ao crédito e a massa salarial no país².

O avanço social e a mudança na economia a partir destas políticas públicas supracitadas parecem ter se tornado um fato incontestável. Estas mudanças atingem a todos os cidadãos brasileiros, mas de formas distintas: os indivíduos que comprovadamente passam a se empoderar são aqueles que, até recentemente, se encontravam completamente marginalizados das condições básicas de existência, ao passo que o restante da população, que já tinha acesso aos recursos materiais essenciais, parece estar sendo transformada especificamente pelo viés do consumo – cada vez mais potencializado.

À perspectiva de que o dinheiro produz reconhecimento e habilidades, deve-se somar o fato de que o dinheiro é também um mecanismo de desencaxe (GIDDENS, 2002), ou seja, produz uma multiplicidade de relações e conhecimentos referentes à modernidade que descolam os sujeitos das tradições e da esfera local, evocando, com isto, a necessidade da incorporação de uma visão de mundo cosmopolita ou dialógica. Somado a isto deve-se considerar que os efeitos da colonização, da escravidão e do subdesenvolvimento fizeram-se sentir no processo de construção da cidadania e nos entraves à afirmação de uma ordem social moderna e competitiva no Brasil (FERNANDES, 2008).

Diante deste quadro, em que pese as mudanças conducentes ao amadurecimento de um regime democrático e à inserção profunda no capitalismo global, permanecem dilemáticos os efeitos da reposição do atraso sobre nossa socialização política, dada a patente dificuldade de construção de uma sociedade alicerçada em valores que sustentem uma cultura cívica. Esta constatação se sustenta também através de dados sobre a violência nos últimos vinte anos. Como já introduzido acima, o fato de o país ter se democratizado, ter conseguido estabelecer instituições estáveis e ter tido um crescimento econômico notável não fez com a violência diminuísse. Pelo contrário, nos últimos vinte anos houve um crescimento em todas as modalidades de crime, em especial nos homicídios. De acordo com dados retirados do relatório de Desenvolvimento Humano 2009/2010 da PNUD, “[...] a taxa de homicídios por 100 mil habi-

² Sobre este tema há pelo menos duas referências importantes: André Singer (2009) escreve sobre as mudanças no comportamento eleitoral, sobretudo nas camadas sociais subalternizadas, e Walquiria Leão do Rego (2008) demonstra, com base em Simmel, como o dinheiro gerou um conjunto de saberes que empoderou a classe social contemplada com o Bolsa Família.

tantes no Brasil cresceu 153,5% no período, saltando de 11,4 em 1980 para 28,9 em 2003, com uma melhoria recente desde então [até 2007].” (NAÇÕES UNIDAS, 2010, p.165).

Inserida neste aumento geral da criminalidade encontra-se a violência de ódio difusa. No entanto, não há no Brasil um acompanhamento já consolidado, nestes vinte anos, que forneça estatísticas ano a ano de violência de ódio contra grupos historicamente estigmatizados tais como judeus, negros, homossexuais, e, no caso específico do Brasil, contra populações oriundas das regiões norte e nordeste do país. Muito menos provável é a existência de registros oficiais que acompanhem o que se delimita aqui como violência de ódio difusa, que engloba os casos de violência supracitados, além de ser motivada por preconceito contra uma parte da população que é vista como moralmente inferior pelo senso comum, tais como prostitutas, moradores de rua, população de periferia; ou ainda, motivada por uma multiplicidade de problemas na socialização.

Há, por outro lado, um conjunto de evidências disponíveis em relatórios sobre violência e Direitos Humanos, feitos nos últimos 10 anos por agências como PNUD/ONU, NEV/USP e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, assim como reportagens, notícias e campanhas que permitem, em conjunto, diagnosticar o aumento da relevância do tipo de violência delimitada.

Um primeiro exemplo pode ser dado através de campanha feita pelo Ministério Público Federal, que busca orientar a população para que evite assassinatos por impulso. A campanha, intitulada “Conte até 10” (CAMPANHA..., 2011), foi lançada em novembro de 2012 e teve como fundamento o aumento de homicídios por motivos banais. Ainda não há uma definição muito clara sobre quais motivos banais seriam estes, mas é provável que estejam incluídas brigas de trânsito, brigas domésticas, entre pessoas alcoolizadas, dentre outros casos parecidos. Segundo exposto no portal eletrônico do governo federal brasileiro (BRASIL, 2012), foi feito um estudo inédito que expõe as motivações de homicídios cometidos entre 2011 e 2012 em 11 estados. Os dados ainda não estão disponíveis, mas o site da campanha afirma que em alguns estados o índice de homicídios dolosos por motivos banais supera os 50%. Pelo fato de haver ainda pouca informação publicada a respeito dos dados que fundamentam a campanha, não é possível saber se o crime motivado por preconceito está incluído nesta noção utilizada de banalidade³. Da mesma forma que o conceito

³ Não foi possível encontrar estes dados disponíveis online.

de violência de ódio difusa pode incluir mais formas de violência do que estas classificadas como banais, assim também não é possível afirmar que todas as ocorrências consideradas pelo Ministério Público coincidem com aquelas que podem ser enquadradas no conceito aqui delimitado de violência de ódio difusa. No entanto, é muito provável que nestes registros estejam incluídos o problema social amplo que se busca destacar aqui.

É possível adiantar que estes dados possuem como pano de fundo a intolerância proveniente da inabilidade de produzir um conflito social a partir de divergências e oposições, onde se busca a negociação e não a aniquilação do outro. Neste sentido, é possível citar um crime que pode ser incluído no tipo de violência aqui delimitada e que provavelmente estaria incluída nesta estatística do Ministério Público: no dia 25 de outubro de 2012 um universitário matou um colega com quem morava em uma república de estudantes, no Rio de Janeiro. O agressor disse que era vítima de *bullying* e tentou se matar logo após assassinar o colega (ESTUDANTE..., 2012).

Ainda, vale citar que em 27 de maio de 2013 o portal da internet UOL (GARCIA, 2013) publicou que, segundo a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e o Conselho Nacional do Ministério Público, um terço dos assassinatos no estado de São Paulo ocorreu por motivos banais. No momento em que foi publicado este índice havia grande comoção pública em razão da morte de um casal que foi assassinado a tiros, em um condomínio de luxo em São Paulo, por um vizinho que supostamente praticou o homicídio por estar incomodado com o barulho feito pelo casal.

No estado do Rio de Janeiro, em abril de 2013, outros dois casos de violência banal causaram comoção pela brutalidade e também pelo fato de acontecerem em um curto espaço de tempo. No primeiro, uma mulher asfixiou um menino de 6 anos supostamente motivada por vingança contra os pais do garoto e, no segundo, um acidente de ônibus foi provocado por uma briga entre um jovem, que já tinha passagem pela polícia, e o motorista. Ambos os casos também estão incluídos na violência de ódio difusa, na medida em que representam ódio, não por um grupo historicamente marginalizado, mas por comportamentos, estilos de vida, opiniões. A respeito destes eventos, o *Estadão* fez uma entrevista com o filósofo e psicanalista André Martins, professor da UFRJ, que aponta a necessidade de olhar para a violência que nasce em contexto diferente daquele movido pelo tráfico nas favelas, que é disseminada e está associada, segundo ele, tanto ao passado escravista, que produz ecos reforçando o fosso social brasileiro e a cultura do privilégio, quanto ao que ele chama de capitalismo desenvolvi-

mentista selvagem brasileiro (MARSIGLIA, 2013). É necessário, segundo ele, buscar construir um pacto social que valorize as instituições jurídicas, políticas e de organização urbana, e que esteja vinculado à valorização da educação, sobretudo da primeira infância.

Os exemplos acima remetem, também, ao tipo de violência caracterizado na obra de Maria Silvia de Carvalho Franco (1969). Nela, a violência partia de uma situação tipicamente banal e cotidiana, que culminava em uma agressão sumária, onde as regras de decoro e civilidade, que se impõem num contexto em que indivíduos reconhecem-se igualmente como cidadãos, são ignoradas. Importa destacar que a ausência de um repertório de cidadania ainda é um problema latente e o que torna mais complexo este cenário é que a sociedade brasileira contemporânea vive um processo de cosmopolitização, em que é inevitável não apenas conviver com “outros”, ou seja, com grupos sociais marginalizados, mas com diferentes visões de mundo, estilos de vida e comportamentos difundidos de maneira complexa em todo o tecido social. Ou seja, é necessário aqui considerar a sobreposição de dois processos: um nacional, no qual a construção de uma cultura política autoritária, inscrita na formação social brasileira e reatualizada ao longo do Império e da República, não foi superada no processo recente de democratização, e, em segundo lugar, o processo global de transformação convulsiva da socialização, no qual está inserida a inevitável cosmopolitização da sociedade, que, diante da ideologia do “novo espírito do capitalismo”, degenera para uma condição crise da política.

Além disto, vale destacar também a intensificação do isolamento social e, conseqüentemente, da inabilidade de resolver problemas de forma dialógica em um contexto de marginalidade avançada, de disseminação de medidas punitivas e do discurso do medo. Tendo como base o paradoxo entre o avanço da democracia e o aumento da repressão policial ilegal, Teresa Pires do Rio Caldeira (2000) demonstra a existência de uma combinação entre violência cotidiana e falência institucional, que intensifica o discurso do medo, o aumento de segurança privada e de preconceitos.

É possível incorporar a este diagnóstico alguns dados mais recentes constantes do Relatório de Desenvolvimento Humano da PNUD sobre racismo, violência e pobreza, publicado no ano de 2005. Neste relatório há a constatação, a partir das estatísticas, de que “[...] ser preto, jovem, de sexo masculino e solteiro significa ser alvo preferencial da violência letal no Brasil.” (NAÇÕES UNIDAS, 2005, p.87). Na comparação entre pretos, brancos e pardos, na faixa etária entre 10 e 39 anos, é possível perceber, que na medida em que a pele escurece

a mortalidade por homicídios vai ficando maior. A taxa de homicídios por 100 mil habitantes para a população negra, ou seja, população de pretos e pardos, é de 46,3, o que é quase o dobro do número em relação à taxa de homicídios para os brancos (a mortalidade dos negros no Brasil era maior do que na Colômbia, que estava em guerra civil no mesmo período, com taxa de 44 por 100 mil). Na busca por compreender as motivações e tentar definir os agressores, o relatório publica que foram feitas sondagens e buscas de estudos específicos que “[...] indicam que os negros são as maiores vítimas não só dos criminosos, mas também da instituição que deveria proteger os cidadãos: a polícia.” (NAÇÕES UNIDAS, 2005, p.91).

O dado referente à violência policial envolve um conjunto de fatores que não está compreendido na abordagem definida neste trabalho. No entanto, este tema não pode ser ignorado pelo fato de que a violência policial se intensifica com a democracia e, mais importante para este trabalho, muitas vezes é movida por preconceitos e autoritarismo. Para abordar este problema sem fugir do foco proposto compreende-se, assim como a constatação feita no 5º Relatório Nacional sobre os Direitos Humanos do NEV/USP, que os preconceitos e também o autoritarismo da polícia estão presentes na sociedade como um todo. Segundo o relatório:

Nesta linha de classificação feita pela população, “preto”, “pobre”, “nordestino”, “prostituta”, “adolescente” representam autorizações prévias que permitem práticas abusivas e essa “demarcação” apoia-se frequentemente em preconceitos arraigados na sociedade como um todo, e não apenas na corporação policial. (NÚCLEO DE ESTUDO DA VIOLÊNCIA, 2012, p.296).

Assim também, de acordo com o relatório supracitado, comparando pesquisas sobre os valores relacionados à violência e aos direitos humanos feitas em 1999 e 2010, aumentou a propensão a aceitar um certo arbítrio da política para violar as leis.

Ainda sobre os valores referentes à violência e aos direitos humanos, um dado relevante é a fraca discordância em relação à tortura, fato que muda em relação a 1999, momento em que a rejeição era maior. Segundo o relatório, os entrevistados deveriam dizer se concordam ou discordam da frase: “[...] os tribunais devem aceitar provas obtidas através de tortura.” Enquanto em 1999 houve uma clara discordância da frase, em 2010 apenas 52% discordaram (NÚCLEO

DE ESTUDO DA VIOLÊNCIA, 2012, p.47). Sobre este relatório, Nancy Cardia (2012) escreveu um artigo para o jornal *Le monde diplomatique*, em que diz que a juventude de 2010, que nasceu sob a égide do regime democrático, apresenta aspectos mais autoritários que a juventude de 1999: surpreende o número de jovens que apoiam a pena de morte e tortura, assim como a violência como medida punitiva para educação dos filhos.

No âmbito geral dos valores, aumentou o número de jovens que valorizam mais o aumento da capacidade de consumo e da geração de renda do indivíduo em detrimento de valores mais coletivos como bem-estar da comunidade e solidariedade de grupo. Estes valores não parecem ter sido passados de pais para filhos, pois, por exemplo, muitos dos jovens que concordam com a violência no intuito de disciplinar, seja proveniente do Estado, seja proveniente da família, não sofreram violência por parte dos pais. Cardia (2013) conclui que nesta juventude há o que Guillermo O'Donnell intitulou de “autoritarismo socialmente implantado”, que significa a desvalorização das leis e da solidariedade em nome da segurança e disciplina.

Teresa Pires do Rio Caldeira (2000) identifica este autoritarismo da sociedade brasileira, que defende a prática ilegal da polícia no momento imediatamente após a ditadura militar. Como exemplo da dificuldade, enfrentada por grande parte da população, em construir uma cidadania inclusiva, vale trazer um fato que Teresa Pires do Rio Caldeira cita em seu livro *Cidade de Muros: Crime, segregação e cidadania em São Paulo*. Segundo a autora, o governo Montoro “[...] lutou pelo retorno ao estado de direito e, uma vez eleito, tentou não só controlar os abusos policiais como também melhorar as condições das prisões de São Paulo. Foi durante a sua administração que o crime violento aumentou significativamente em São Paulo.” (CALDEIRA, 2000, p.346). Em resposta ao discurso em favor dos direitos humanos e diante do aumento da criminalidade, o repórter policial Jazadji “[...] se opôs à política de humanização das prisões, à reforma da polícia e a algumas inovações do governo Montoro, como a delegacia da mulher.” (CALDEIRA, 2000, p.347). O discurso estereotipado associado à oposição do bem contra o mal foi infinitamente mais popular do que a defesa dos direitos humanos, fato que gerou não só o “[...] aumento da oposição do governo Montoro, mas também tornou mais difícil para a sua administração garantir o Estado de Direito.” (CALDEIRA, 2000, p.348).

Como não há muitos dados sistematizados em relação à motivação da violência nos últimos vinte anos, as pesquisas sobre valores ajudam a fornecer base para o argumento defendido, qual seja, de que, principalmente a partir dos

anos 1990 há uma propensão para o aumento da violência de ódio difusa que está relacionada ao dilaceramento da cidadania e que não está em oposição aos valores hegemônicos, mas que ocorrem em decorrência, no caso do Brasil, da justaposição entre uma cultura política autoritária e a ideologia do novo capitalismo. Compreendendo que na violência de ódio difusa está incluída também a violência contra parcelas da população que sofrem preconceitos, tais como negros, homossexuais, prostitutas, moradores de rua, nordestinos, entre outros, foram coletadas algumas notícias que exemplificam este tipo de intolerância.

Apenas a partir de 2011 surgem dados oficiais sobre violência homofóbica no Brasil, algo que dificulta a produção científica em torno do tema, mas, ao mesmo tempo, demonstra o aumento da relevância deste tipo de violência. Assim, de 2011 a 2012 houve um aumento de 166,09% no número de denúncias, o que pode indicar a intensificação do debate sobre violência homofóbica e a percepção de que isto tem se tornado um problema social (BRASIL, 2013). O banco de dados do NEV/USP, acessado em abril de 2013, também apresenta dados a partir de 2011, coletados em jornais, o que, portanto, reforça a ideia de que a abordagem sobre a intolerância inerente a este tipo de violência tem ganhando relevância nas ciências sociais.

Nesta pesquisa feita no banco de dados do NEV/USP também foi colhido um conjunto de notícias dos anos 2004, 2007, 2008 e 2012 a partir de vários jornais que relatam agressões contra moradores de rua. Por não haver uma sistematicidade na coleta do NEV/USP não há como concluir se houve um aumento nestes casos de violência contra moradores de rua e nem se há uma característica marcante presente na maioria deles. Além disto, não há dados oficiais sistematizados que mostrem agressões contra moradores de rua ao longo destes vinte anos. Mas, entre as notícias recolhidas ao longo do ano, uma veiculada de *Folha de São Paulo* evidencia a recorrência sobre casos de violência contra moradores de rua em um espaço curto de tempo. O excerto abaixo tirado de uma notícia veiculada em 02 de novembro de 2013 pela *Folha de São Paulo* ilustra bem este cenário.

Além do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Bahia são alguns dos Estados que têm casos recentes de agressões à moradores de rua. Em Brasília, no mês passado, três jovens de classe média foram acusados de matar queimado o morador de rua, Edivan Lima da Silva, 48. O caso tem semelhanças com assassinato do índio pataxó Galdino dos Santos, que também teve o corpo queimado na cidade, em 1997. Na época, cinco rapazes, de classe média, confessaram ter

ateado fogo no índio, dizendo se tratar apenas de uma “brincadeira”. Eles foram condenados em 2001. No começo do ano, em Porto Alegre, um morador de rua foi espancado até a morte por cinco pessoas ao lado do Mercado Público, um dos locais mais tradicionais da capital. Em Presidente Venceslau (611 km de São Paulo), em novembro do ano passado, um mendigo foi encontrado em estado grave com parte do corpo queimada e com o desenho de uma suástica (símbolo do nazismo) feito em suas costas com uma faca. Poucos meses antes, outro morador de rua também foi vítima de agressão com fogo em Salvador. Daniel Pinto dos Santos, 26, morreu após ter 60% do corpo queimado por quatro homens. No início de 2012, no Rio de Janeiro, Vítor Suarez Cunha, 21, foi espancado após tentar defender um morador de rua que era agredido na Ilha do Governador. O ataque lhe causou 20 fraturas no crânio e a necessidade de colocar 63 parafusos e oito placas de titânio na cabeça. (SP, RS..., 2013).

Diante disto, é importante dizer que, assim como descrito no relatório de violência homofóbica (BRASIL, 2013), muitas vezes os ataques são feitos por um grupo cuja intenção é atingir as pessoas que se encaixam em minorias estigmatizadas por algum preconceito, tais como nordestinos, homossexuais, moradores de rua, prostitutas, etc. No caso do relatório sobre violência homofóbica isto fica claro principalmente pela quantidade maior de agressores do que de vítimas. Como exemplo deste tipo de agressão em grupo, em 28 de abril de 2013 foi noticiado no site UOL que um jovem nordestino foi agredido duas vezes em diferentes lugares e momentos na cidade de São Gonçalo por um grupo de neonazista que, além de espancá-lo o ofendeu por ser nordestino (FARIAS, 2013).

Este conjunto de casos de violência citados aqui são apenas alguns exemplos que estão incluídos na violência de ódio difusa, que podem estar crescendo juntamente com a difusão de discursos conservadores e autoritários que muitas vezes expressam uma busca de sentido, ou em outros termos, de um mecanismo de fuga à liberdade, diante da insegurança típica da modernidade radicalizada. A partir desta propensão ao autoritarismo, que se expressa de maneira mais individualizada e múltipla, busca-se compreender estas expressões de violência de ódio difusa que, no Brasil, são predominantemente reforçadas pela ausência histórica de um repertório de cidadania inclusiva.

Mais especificamente, defende-se que no Brasil a violência de ódio difusa é predominantemente infrapolítica. Este conceito abrange um conjunto vasto de formas de violência, mas, mais importante, ele sintetiza um processo tam-

bém amplo de transformação da violência. Segundo Michel Wieviorka (2009), principalmente depois dos anos 1980, em que houve um processo mundializado de privatização da economia, a violência também se privatizou, ou melhor, houve uma diminuição da violência que se interessa pelo sistema político ou pelo poder do Estado. Houve, por outro lado, um aumento da violência que se interessa mais em atividades lucrativas, tais como tráfico de drogas, armas, órgãos, crianças, etc. Como exemplo, o autor cita a máfia russa e da antiga Iugoslávia, que podem atacar o Estado principalmente se este interferir em seus negócios, com uma probabilidade muito pequena de atacar tendo um projeto político de poder como motivação. Wieviorka também cita a violência no Brasil, que até os anos 1970 podia apresentar alguma motivação política em razão da ditadura. Atualmente, no entanto, estão entre as motivações propósitos estritamente criminais.

O autor também inclui na violência infrapolítica o fenômeno racista e xenofóbico. Ainda que esta violência se caracterize fundamentalmente pelo fato de não estar ligada ao sistema político ou não ser motivada pela busca do poder político, é possível que alguns discursos autoritários, fundamentalistas ou preconceituosos encontrem espaço no sistema político. No entanto, apesar destes discursos motivarem a violência, eles não declaram publicamente um incentivo à violência.

Inserida nestas transformações da violência, há também o aumento da violência metapolítica. De maneira sintética, a violência metapolítica não é apolítica, mas pode estar acima do sistema político, tal como o terrorismo e pode ter como motivação o ataque ao Estado. No entanto ela se caracteriza fundamentalmente por uma rejeição à modernidade, principalmente devido seu caráter pós-tradicional, ou seja, que faz com que a tradição não seja a única alternativa de construção de sentido. Há sempre neste tipo de violência uma intransigência e uma impossibilidade de negociação, podendo estar ligada a uma tradição, ou ter um conteúdo religioso.

No Brasil houve apenas dois casos amplamente divulgados de violência metapolítica. Um caso em 1999 (MASSACRE..., 2012) em que um jovem matou 14 e feriu 50 pessoas sem um alvo estabelecido em um cinema do Morumbi shopping, em São Paulo. O segundo, na cidade do Rio de Janeiro (TRAGÉDIA..., 2012), ocorreu em 7 de abril de 2011, quando o atirador Wellington Menezes, ex-aluno do colégio, matou 12 crianças e feriu mais de dez estudantes. Estes dados, sejam referentes à violência infrapolítica, sejam em relação a estes casos de violência metapolítica evidenciam a condição brasileira de moder-

nidade periférica radicalizada. Isto significa que a violência de ódio difusa no Brasil combina ao mesmo tempo expressões resultantes da condição de “atraso” como também dilemas inerentes à modernidade radicalizada.

O Brasil, como se sabe, possui um processo de modernidade diferente, podendo ser classificado como periférico (NOGUEIRA, 2007), onde nem o igualitarismo, nem o individualismo típicos da experiência norte-americana conseguem se afirmar como horizonte de sentido para a vida social. A noção de indivíduo é, neste contexto, pouco valorizada e desenvolvida, ao contrário da cordialidade, que permanece com força de sentido. Segundo Sérgio Buarque (HOLANDA, 1994), o homem cordial poderia ser superado através do repertório civilizacional burguês, que o trabalho produtivo, em moldes empresariais, pode proporcionar. Mas o Brasil assimilou o capitalismo flexível, no qual o trabalho é precário e pouco valorizado, sem alcançar os objetivos materiais da modernidade. Embora as últimas décadas tenham como marca, no Brasil, a retirada de muitas pessoas da miséria, não houve uma melhora estrutural da educação nem um projeto bem sucedido de desenvolvimento da cidadania. Ao contrário, produziu-se apenas mais consumidores. No Brasil, alia-se, portanto, competitividade e isolamento social, de um lado, com o aumento de violência banal, do outro, o que gera um contexto muito agressivo e de ameaça à democracia, compreendida não apenas como um modelo, mas também como um conjunto de repertórios de cidadania.

No Brasil, portanto, não há espaço para a violência metapolítica, que se manifesta em lugares onde há saturação de sentido e onde o mal-estar gerado é consequência de um processo de isolamento social e de ausência de reconhecimento individual decorrentes da crise de controle social. Esta crise de controle social se revela claramente na sociedade norte-americana, por exemplo, a partir de uma excessiva normalização e engessamento das formas de agir, fruto de um estilo paranoico de fazer política, mas também resultado de um contexto no qual as instituições funcionam há muito tempo de forma eficaz e no qual tanto elas quanto os indivíduos possuem um sentido político bem definidos.

**CITIZENSHIP AND AUTHORITARIANISM IN BRAZIL:
AN INVESTIGATION ABOUT THE INFRAPOLITICAL
FEATURE OF THE “DIFFUSE HATRED VIOLENCE”**

ABSTRACT: *The article is an analysis of the current transformations in Brazil and the violence increase after the democratization, focusing the banal violence cases or those which manifests intolerance. The important theoretical assumption is that the violence is a political problem, considering as an act in concert. In this sense, the constitution of the citizenship and its current dilemmas help to reveal the violence specificities in the contemporary Brazilian context. The data and the arguments presented seek to bring material to the concept of the diffuse hatred violence, having as basis the notion of the new paradigm of violence, by Michel Wieviorka, and the political crisis. In order to approach the citizenship constitution, the article begins its historical path by seeking the scars left by the military dictatorship, which changes the violence, and, finally, the article approaches the recent acceleration of the economy and the decrease in poverty in the country.*

KEYWORDS: *Diffuse hatred violence. New paradigm of violence. Citizenship. Authoritarianism.*

REFERÊNCIAS

- ADORNO, S.; CARDIA, N. Dilemas do controle democrático da violência: execuções sumárias e grupos de extermínio: São Paulo (Brasil), 1980-1989. In: TAVARES DOS SANTOS, J. V. (Org.). **Violência em tempo de globalização**. São Paulo: Hucitec, 1999. p.66-90.
- BECK, U. **Sociedade do risco**: rumo a uma outra modernidade. São Paulo: 34, 2010.
- BEST, J. **Random violence**: how we talk about new crimes and new victims. Berkeley: University of California Press, 1999.
- BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, E. **O novo espírito do capitalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. **Relatório sobre violência homofóbica no Brasil**: ano de 2012. Brasília, 2013.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. **Relatório sobre violência homofóbica no Brasil**: ano de 2011. Brasília, 2012.

CALDEIRA, T. P. R. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: 34: EDUSP, 2000.

CAMPANHA “conte até 10” pretende diminuir crimes cometidos por impulso. Portal Brasil, 05 nov. 2012. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/educacao/2012/11/campanha-201cconte-ate-10201d-pretende-diminuir-crimes-cometidos-por-impulso>>. Acesso em: 15 out. 2013.

CARDIA, N. Conservadores ou Liberais? **Le monde diplomatique Brasil**, 02 out. 2012. Disponível em: <<http://diplomatique.org.br/conservadores-ou-liberais/>>. Acesso em: 3 abr. 2013.

ESTUDANTE confessa assassinato de colega de república no Rio, diz polícia. **UOL Notícias**, Rio de Janeiro, 26 out. 2012. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2012/10/26/estudante-confessa-assassinato-de-colega-diz-policia.htm>>. Acesso em: 15 out. 2013.

FARIAS, C. Agredido por jovem que se diz neonazista conta que mudou a rotina por medo. **UOL Notícias**, Rio de Janeiro, 28 abr. 2013. Cotidiano. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/04/28/agredido-por-jovem-que-se-diz-neonazista-conta-que-mudou-rotina-por-medo.htm>>. Acesso em: 2 maio 2013.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**: no limiar de uma nova era. São Paulo: Globo, 2008.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Globo, 2006.

FRANCO, M. S. de C. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, 1969.

GARCIA, J. Um terço dos assassinatos em SP em 2012 e 2013 foi por motivos fúteis, diz SSP. **UOL Notícias**, 27 maio 2013. Cotidiano. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/05/27/um-terco-dos-assassinatos-em-sp-em-2012-e-2013-foi-por-motivos-futeis-diz-ssp.htm>>. Acesso em: 15 out. 2013.

GIDDENS, A. **Modernidade e identidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil**. 26.ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1994.

MARSIGLIA, I. O país do autoengano. **Estadão**, 6 abr. 2013. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,o-pais-do-autoengano,1017818>>. Acesso em: 27 set. 2017.

MASSACRE de Columbine chocou o país em 1999. **Estadão**, 21 jul. 2012. Internacional. Disponível em: <<http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,massacre-de-columbine-chocou-o-pais-em-1999-imp,-903230>>. Acesso em: 19 out. 2017.

MOUFFE, C. **Em torno a lo político**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Econômica, 2009.

MOUFFE, C. Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. **Política e Sociedade**, Florianópolis, n.3, p.11-26, 2003.

NAÇÕES UNIDAS. **Relatório de Desenvolvimento Humano – Brasil 2009/2010**: valores e desenvolvimento humano. Brasília: PNUD, 2010. Disponível em: <file:///C:/Users/bibpat/Downloads/undp-br-rdh_brasil_2009_2010.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

NAÇÕES UNIDAS. **Relatório de desenvolvimento humano – Brasil 2005**: racismo, pobreza e violência. Brasília: PNUD, 2005. Disponível em: <<file:///C:/Users/bibpat/Downloads/undp-br-brazil-po-2005.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2017.

NOGUEIRA, M. A. Bem mais que pós-moderno: poder, sociedade civil e democracia na modernidade periférica radicalizada. **Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, v.1, n.43, p.46-56, jan./abr. 2007.

NÚCLEO DE ESTUDO DA VIOLÊNCIA. **5º Relatório Nacional sobre os Direitos Humanos**: 2001-2010. São Paulo: USP, 2012. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down265.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2017.

OFFE, C. Trabalho: a categoria chave da sociologia? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.4, n.10, p.5-20, 1989.

PINHEIRO, P. S. Autoritarismo e transição. **Revista USP**, São Paulo, n.9, p.45-56, abr./jun. 1991.

REGO, W. L. Aspectos teóricos das políticas de cidadania: uma aproximação ao bolsa família. **Lua Nova**, São Paulo, n.73, p.147-185, 2008.

SANTOS, J. V. T. Violências e dilemas do controle social nas sociedades da “modernidade tardia”. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.18, n.1, p.3-12, jan./mar. 2004.

SANTOS, J. V. T. (Org.). **Violência em tempo de globalização**. São Paulo: Hucitec, 1999.

SENNETT, R. **Corrosão do caráter**: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 2010.

SINGER, A. Raízes sociais e ideológicas do Lulismo. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n.85, p.83-102, 2009.

SP, RS E DF têm casos recentes de agressão a moradores de rua. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 02 set. 2013. Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/09/1335519-sp-rs-e-df-tem-casos-recentes-de-agressao-a-moradores-de-rua.shtml>>. Acesso em: 2 nov. 2013.

TRAGÉDIA em realengo. **G1**, 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Tragedia-em-Realengo/>>. Acesso em: 30 ago. 2013.

WACQUANT, L. J. D. **Os condenados da cidade**: estudos sobre a marginalidade avançada. Rio de Janeiro: Revan: FASE, 2001.

WIEVIORKA, M. **Violence**: a new approach. London: Thousand Oaks: Sage, 2009.

WIEVIORKA, M. O novo paradigma da violência. **Tempo Social**: Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v.1, n.9, p.5-41, 1997.

ZALUAR, A. A globalização do crime e os limites da explicação local. In: TAVARES DOS SANTOS, J. V. (Org.). **Violência em tempo de globalização**. São Paulo: Hucitec, 1999. p.91-100.

ZALUAR, A. A. Democratização inacabada: fracasso na segurança pública. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.21, n.61, p.31-49, 2007.

Recebido em 31 de maio de 2017

Aprovado em 13 de jul. de 2017

